



REQUERIMENTO N. 033/2025

Autoria: Vereadores Claudinei de Souza Jesus, Francisco Ailton dos Santos, Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross), Elisa Gomes Machado e Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

EXCELENTE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA

15/ABR/25
de _____
Assinatura _____
Mesa Diretora _____

O Vereador Claudinei de Souza Jesus, infra-assinado, e os demais vereadores que subscrevem, com fulcro na alínea b), inciso I, artigo 129 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o artigo 17, vem respeitosamente REQUERER a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do **PROJETO DE LEI Nº 012/2025**, que em súmula “ALTERA A LEI Nº 564, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CIDADE BELA, VISANDO A CORREÇÃO DA DENOMINAÇÃO, NÚMERO DE CNPJ E ENDEREÇO DA ENTIDADE”, consoante os seguintes fundamentos:

A presente solicitação de regime de urgência especial se justifica pela necessidade premente de corrigir as informações cadastrais da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS CIDADE BELA E JARDIM IMPERIAL – AMOCIBI, entidade de reconhecida utilidade pública municipal.

Conforme detalhadamente exposto na Justificativa do Projeto de Lei em anexo, a Lei nº 564/1994, que declarou a utilidade pública da associação, contém um erro formal no registro do CNPJ da entidade, além de apresentar uma denominação e endereço desatualizados. Estas inconsistências têm gerado entraves significativos para que a AMOCIBI possa dar continuidade aos procedimentos necessários à utilização de recursos públicos já assegurados em seu favor.

A regularização da situação cadastral da entidade é crucial para que a mesma possa acessar plenamente os recursos disponíveis e, consequentemente, buscar novas oportunidades de apoio a nível estadual e federal, em benefício da



comunidade dos bairros Cidade Bela e Jardim Imperial. A morosidade na correção destas informações impede o pleno funcionamento da associação e a concretização de projetos importantes para o desenvolvimento social local.

Diante da relevância da matéria e da urgência em sanar os problemas identificados, a fim de que a AMOCIBI possa cumprir seu papel de forma eficaz e transparente, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento, possibilitando a célere tramitação e votação do Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação

na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**, 15 APR. 2025

23 de 04

Mesa Diretora

Sala das Sessões.

Alta Floresta - MT., 15 de abril de 2025.

Vereadores:

 **Claudinei de Souza Jesus**

 **Francisco Ailton dos Santos**

 **Francisco Ramos da Silva**

Chicão Motocross

 **Elisa Gomes Machado**

 **Douglas P. Teixeira de Carvalho**